

PORTARIA D.G. Nº 806/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 7820/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Desembargadora Presidente no Protocolo SUAP nº 7769/2018

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias a Sra. GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA, servidora requisitada do município, lotada na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, Matrícula nº 308161171, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 19 a 23 de novembro de 2018, conforme Portaria G.P. nº 1139/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 24 de novembro de 2018, devido à falta de segurança em circular nas estradas, no período noturno, no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, bem como por incompatibilidade com o horário de início e término das audiências, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/fm